

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA – DDPPJ	
	Disciplina: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	
	Código da disciplina: 1503140	Carga Horária: 60 h VAGAS: 50 Horário: Turma 01- 2M1234 Turma 02- 3N1234
	Semestre letivo: 2020.2 (Virtual Suplementar)	
	Professor: MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA – Turma 01 e Turma 02	

PLANO DE TRABALHO E DE CURSO DA DISCIPLINA

1. EMENTA
<p>Evolução histórica do direito processual do trabalho. Organização da justiça do trabalho. Competência da justiça do trabalho. Dissídio individual. As partes do dissídio individual. A reclamação trabalhista. As ações trabalhistas.</p>

2.OBJETIVOS
<p>Contribuir de forma interdisciplinar para a formação acadêmica do futuro operador do Direito, proporcionando conhecimento sobre os institutos do Direito Processual Trabalhista em geral e, especialmente, os referentes ao dissídio individual trabalhista, à competência na Justiça do Trabalho, às partes no dissídio individual e à reclamação trabalhista, oferecendo uma base teórica para todo o estudo do moderno Direito Processual do Trabalho.</p>

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	C.H.
<p>UNIDADE I –1. História, conceito, finalidade, natureza jurídica, autonomia, hermenêutica e fontes do direito do processual do trabalho; 2. Princípios do direito processual do trabalho; 3. Organização da Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho;</p> <p>1ª Avaliação – Oral</p>	24h
<p>UNIDADE II – 1. Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho; 2. Partes e Procuradores; 3. Intervenção de terceiro no Processo do Trabalho; 4. Atos processuais;</p> <p>2ª Avaliação – Oral</p>	24h
<p>UNIDADE III –1. Petição Inicial e defesa do reclamado; 2. Audiência Trabalhista; 3. Provas na Justiça do Trabalho; 4. Sentença Trabalhista.</p> <p>3ª Avaliação – Escrita</p>	12h

4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER
--

Estabelecer competências e aptidões para o aluno: 1) reconhecer a dogmática da teoria geral do processo trabalhista, tudo segundo a lei, a jurisprudência e a doutrina nacionais e, eventualmente, estrangeiras; 2) compreender a sistemática processual trabalhista, seus princípios e peculiaridade; 3) apresentar de conceitos, natureza jurídica, regência e trâmites legais respectivos; 4) abordar ainda os principais aspectos dogmáticos das partes no dissídio individual trabalhista; 5) preparar o discente quanto ao conhecimento adequado dos tópicos e assuntos fundamentais do estudo do Direito Processual do Trabalho I, tendo em mira seus conceitos, natureza jurídica, princípios, características, abrangência, finalidade, procedimentos, trâmites e pormenores práticos, tudo de modo a permitir uma sólida compreensão e a fixação dos aspectos jurídico-legais correspectivos.

5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

O conteúdo programático será ministrado integralmente em ambiente virtual, sendo de forma assíncrona ou sincrônica, por meio de um e/ou mais dos seguintes canais: Youtube, Skype, Zôm, GoogleClassRoom, Google Meet, Sigaa, Whatsapp, E-mail, separadamente ou em conjunto – a critério do professor.

6. AVALIAÇÃO

- Duas avaliações orais para cada discente em meio virtual, por uma das plataformas virtuais acima.
- Uma avaliação escrita, digitalizada e entregue até o último dia letivo do cronograma estabelecido, através de umas das plataformas virtuais acima.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo, LTR.

8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Amador Paes de. *Curso prático de processo do trabalho*. São Paulo: LTr.

ALMEIDA, Ísis de. *Manual de direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr.

GIGLIO, Wagner D. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito processual do trabalho*. São Paulo: Atlas.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Saraiva.

SARAIVA, Renato. *Curso de direito processual do trabalho*. São Paulo: Método.

TOSTES MALTA, Christóvão Piragibe. *Prática do processo trabalhista*. São Paulo: LTr.

Outras Consultas:

Sites recomendados:

www.direitodoestado.com.br

www.stf.gov.br

www.presidencia.gov.br

www.scielo.br